

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....10

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

ESC, CME, VDI.....14

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.008958/12-00

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração, Proworkers Recursos Humanos Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 17 de maio de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 336/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RITA DE CÁSSIA SILVA PAES LEME**, Diretora de Recursos Humanos do Agente de Integração, Proworkers Recursos Humanos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.007463/12-55

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO:** Conceder vagas para estágio não obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino a alunos da Instituição de Ensino regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Pedagogia, Química e Sociologia visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

**DATA:** 18 de abril de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 307/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIA MARIA COSTIN**, Secretária Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º 23069.006607/12-56**

**INSTRUMENTO: Convênio**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Mundo MKT, Comunicação e Conhecimento Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 24 de abril de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 305/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BRUNO FREITAS MELLO**, Diretor-Presidente do Mundo MKT, Comunicação e Conhecimento Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.006609/12-45

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Schneider Electric Brasil Ltda.

**OBJETO:** concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 24 de abril de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 306/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIZA HELENA BOUCA CERQUEIRA FUGI e MARIANA GALEV OLIVEIRA COIMBRA SILVA**, ambas representantes da Schneider Electric Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.007573/12-17

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Mussi & Sandri Advogados.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 26 de abril de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 308/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOÃO ROBERTO LEITÃO DE ALBUQUERQUE MELO**, Sócio da Mussi & Sandri Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR

#####



**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.006608/2012-09

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Recall Ledger Cont & Consult Rio de Janeiro Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 02 de abril de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 323/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MANSUR**, Diretor da Recall Ledger Cont & Consult Rio de Janeiro Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: N.º. 23069.006602/2012-23**

**INSTRUMENTO: Termo de Cooperação**

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Municipal de Saúde – Campos dos Goytacazes/RJ.

**OBJETO:** Proporcionar, de forma não exclusiva, oportunidades de complementação educacional a alunos, em número de até 10 (dez) vagas por turno da manhã e sábados (casos especiais), a alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, através da realização de Estágios Curriculares Obrigatórios para o **Curso de Serviço Social**, supervisionados junto a CONCEDENTE nos termos da Lei 11.788/2008. Tais vagas serão distribuídas de acordo com os princípios da conveniência e oportunidade da UNIDADE CONCEDENTE, juntamente com as respectivas coordenações de suas Unidades de Saúde.

**PRAZO:** 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 01 de março de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 273/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA**, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.008175/2012-18

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Nalco do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 14 de maio de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 324/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **NOEMI SAKITANI**, Gerente de Recursos Humanos da Nalco do Brasil Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 47.357 de 31 de julho de 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.051278/2012-06,

RESOLVE:

I – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **RICARDO CARVALHAES FRAGA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 306479, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Mestrado**, da Faculdade de Odontologia.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.358 de 31 de julho de 2012.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universidade Trás os Montes e Alto Douro – Portugal, celebrado em 30/07/2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 005967/2012-31,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Universidade Trás os Montes e Alto Douro – Portugal, celebrado em 30/07/2012, o **Professor FELIPE DE CASTRO MUANIS**, matrícula SIAPE n.º. 1809171, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo,

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.359 de 31 de julho de 2012.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Universität Paderborn – Alemanha, celebrado em 28/02/2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 053882/2011-88,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Universität Paderborn – Alemanha, celebrado em 28/02/2012, o **Professor FELIPE DE CASTRO MUANIS**, matrícula SIAPE n.º. 1809171, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo,

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 47.360 de 31 de julho de 2012.**

**EMENTA:** Designar Docente para Coordenar o Acordo de Cooperação entre a UFF e a Hochschule Für Gestaltung Offenbach am Main – Alemanha, celebrado em 12/04/2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

**Considerando** os autos do processo n.º. 23069. 054116/2011-31,

**RESOLVE:**

1 – **Designar** como Coordenador do Acordo de Cooperação, celebrado entre a UFF e a Hochschule Für Gestaltung Offenbach am Main – Alemanha, celebrado em 12/04/2012, o **Professor FELIPE DE CASTRO MUANIS**, matrícula SIAPE n.º. 1809171, lotado no Departamento de Cinema e Vídeo,

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESC, N.º. 002 de 26 de julho de 2012.**

**EMENTA:** Designação de Comissão Especial de Sindicância.

**O Diretor da Faculdade de Economia**, no uso de suas atribuições, e considerando o que prevê o art. 115 do Regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1 - **Designar** Comissão Especial de Sindicância para apurar fato relacionado com a tentativa de fraude realizada por membro do corpo docente com a finalidade de obter antecipadamente a 2ª verificação de aprendizagem de disciplina vinculada ao Departamento de Economia e ministrada para o Curso de Ciências Econômicas, composta pelos professores **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA**, matr. SIAPE n.º 127532, e **RENAUT MICHEL BARRETO E SILVA**, matr. SIAPE n.º 1581262, e pelo aluno **RODOLFO GALDINO DRILARD**, matr. n.º 110.04.112.

2 - Esta Comissão será presidida pelo professor **RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA** e terá prazo de 20 (vinte) dias para ultimar os seus trabalhos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO DI SABBATO  
Diretor da Faculdade de Economia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º. 09 de 26 de julho de 2012.**

**EMENTA:** Designa docentes para Coordenação e Vice-coordenação do Centro de Memória da EEAAC.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** para a Coordenação e Vice-coordenação do Centro de Memória da EEAAC os seguintes docentes:

**ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES**, SIAPE 0311429 – Coordenadora;  
**DONIZETE VAGO DAHER**, SIAPE 0308274 – Vice-coordenadora.

2 - Esta DTS é retroativa ao início de 2009.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA  
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME, N.º 10 de 26 de julho de 2012.**

**EMENTA:** Atualiza relação de docentes que realizam atividades na Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP.

**A Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Atualizar** a listagem de docentes que realizam atividades na Residência Multiprofissional em Saúde do HUAP, publicada inicialmente na DTS CME n.º. 03, de 23/01/2012:

<b>Professor</b>	<b>Função</b>	<b>Área</b>
ANTÔNIO MACENA DE FIGUEIREDO	Coordenador do curso Vice-coordenador do do COREMU	
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	Tutora/Coordenadora	Atenção em Terapia Intensiva
	Tutora/Coordenadora	Atenção à Saúde do Idoso
HELEN CAMPOS FERREIRA	Tutora	Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente
ROSANE CORDEIRO BURLA DE AGUIAR	Coordenadora	Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente
ENY DOREA PAIVA	Tutora	Atenção à Saúde da Mulher, da Criança e Adolescente
LUIZ DOS SANTOS	Tutor	Atenção Oncológica

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação;

ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA  
Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º. 013 de 18 de julho de 2012.**

**O Chefe do Departamento do Curso de Direito** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora do Processo Simplificado para Professor Temporário na área de **Direito do Trabalho** a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2012.

Professora **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS** - Matrícula SIAPE n° 1818678

Professor **SAULO BICHARA MENDONÇA** - Matrícula SIAPE n° 19497342

Professor **MARCELO DE CARVALHO** - Matrícula SIAPE n° 1528507

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO D'ELIA

Chefe do Departamento do Curso de Graduação em Direito

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º. 014 de 18 de julho de 2012.**

**O Chefe do Departamento do Curso de Direito** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes Professores abaixo discriminados para composição da Banca Examinadora do Processo Simplificado para Professor Temporário na área de **Direito Processual Civil** a ser realizado nos dias 14 e 15 de agosto de 2012.

Professor **ANTONIO D'ELIA JUNIOR** - Matrícula SIAPE n° 1846490

Professor **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** - Matrícula SIAPE n° 1818175

Professor **MARCELO DE CARVALHO** - Matrícula SIAPE n° 1528507

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO D'ELIA

Chefe do Departamento do Curso de Graduação em Direito

#####